

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

3

3

3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

5

5

5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.587, DE 30 DE JULHO DE 2021.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos termos do Decreto nº 2.130 de 05 de maio de 2009, alterado pelo Decreto nº 2.145 de 30 de julho de 2009.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, quais sejam:

I - Representantes do Poder Executivo

Titular:

Paulo Cezar Gomes de Souza

RG: 22.624.101-4

CPF: 091.945.168-39

Suplente:

Daniel José Franchini

RG: 29.804.248-4

CPF: 289.526.968-83

II - Representantes das entidades de Docentes, Discentes ou trabalhadores na área da Educação:

Titular

Jackelline Portilho Altron

RG: 49.685.369-7

CPF: 370.934.888-97

Suplente

Fernanda Ducatti Bruno Sandrini

RG: 10.522.172-7

CPF: 059.029.358-30

Titular

Silvana Palhares

RG: 32.473.369-0

CPF: 217.254.938-02

Suplente

Tereza Aparecida Ferreira Fogari

RG: 24.245.334-X

CPF: 058.930.698-70

III – Representante dos Pais de alunos:

Titular

Carolina Aline Finotti

RG 34.766.087-3

CPF: 350.774.528-30

Suplente

Edlaine Érica Cano Cardoso

RG: 49.062.038-3

CPF: 413.011.228-74

Titular

Juliana Martinho Magosso

RG: 27.168.890-7

CPF: 221.134.688-08

Suplente

Jéssica Leite Greffe Michelassi

RG: 41.510.518-3

CPF: 366.998.688-02

IV - Representantes das entidades civis organizadas:

Titular

Adriana Bergamasco Rocha

RG: 25.712.289-8

CPF: 150.826.198-96

Suplente

Gis Elen Cristina de Medeiros

RG: 28.949.786-3

CPF: 200.606.878-43

Titular

Elaine Cacini

RG: 26.244.124-X

CPF: 261.699.278-79

Suplente

Débora Cristina de Souza Vieira

RG: 21.371.439-5

CPF: 162.431.308-42

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.583 de 29 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, 30 de julho de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Publicado no Expediente da Secretaria da Prefeitura do



Município de Monte Azul Paulista/SP, em 30 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II .

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****PORTARIA N ° 027/2021**

REVOGA PORTARIA N° 003/2021 E ESTABELECE NOVAS DIRETRIZES SOBRE O PRAZO DE PROTOCOLO REFERENTE A SOLICITAÇÕES DE USO DO CARRO OFICIAL E ADIANTAMENTO DE VALOR PARA DESPESAS DE VIAGEM.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - As viagens oficiais que necessitarem da utilização do carro desta Casa de Leis serão analisadas e autorizadas ou não somente quando o requerimento for protocolado na Secretaria da Câmara Municipal com antecedência mínima de 1 dia útil.

Parágrafo Único – O disposto no artigo 1º não se aplica ao Presidente da Casa de Leis, podendo fazer uso do veículo oficial a qualquer momento.

Artigo 2º - As viagens oficiais que necessitarem de adiantamento de valores desta Casa de Leis serão analisadas e autorizadas ou não somente quando o requerimento for protocolado na Secretaria da Câmara Municipal com antecedência mínima de 2 dias úteis.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 03 de agosto de 2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, em 03 de agosto de 2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.